



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS
DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO**

EDITAL N° 002/2025 – ANÁLISE CURRICULAR

A Prefeitura Municipal de Camalaú, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, torna público o EDITAL COM RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR do Processo Seletivo de Bolsistas Voluntários do Programa Brasil Alfabetizado, nos seguintes termos:

Art. 1º A etapa única da Análise Curricular, eliminatória e classificatória, é aplicada a função temporária de Professor Alfabetizador Voluntário.

Art. 2º O resultado da Análise Curricular foi apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital n° 001/2025 e está disposto no anexo contido neste edital.

Art. 3º Será admitido Recurso quanto ao Resultado da Análise Curricular no prazo de 01 (um) dia útil, conforme cronograma divulgado.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Camalaú, 23 de abril de 2025.

**JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
PRESIDENTE**



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.



(83) 3302-1013



@pmcamalau



administracao@camalau.pb.gov.br



ALDA MARIA BEZERRA FARIAS
MEMBRO

ROSEANE DE ASSIS FARIAS
MEMBRO

ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.



(83) 3302-1013



@pmcamalau



administracao@camalau.pb.gov.br

ANEXO



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.



(83) 3302-1013



@pmcamalau



administracao@camalau.pb.gov.br

1. PROFESSOR ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO – ZONA URBANA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
-	-	-

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 VAGA	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
-	-

2. PROFESSOR ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO – ZONA RURAL

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
002.001	Thaís Renata Silva Arcílio	Aprovada
002.002	Sebastião Renan de Miranda Ramos	Eliminado
002.003	Larissa Paula Ferreira de Sousa	Aprovada

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 04 VAGAS	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Larissa Paula Ferreira de Sousa	1º lugar
Thaís Renata Silva Arcílio	2º lugar

INSCRIÇÃO 002.001 – THAÍS RENATA SILVA ARCÍLIO

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Ser brasileiro nato ou naturalizado	SIM
Possuir, no mínimo, 18 anos	SIM
Ensino superior - licenciatura plena, preferencialmente em Pedagogia	SIM

QUADRO DE PONTOS

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Licenciatura em Pedagogia	-	-
Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na área da Educação, com carga horária mínima de 360 horas.	-	-



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

☎ (83) 3302-1013 📷 @pmcamalau 📧 administracao@camalau.pb.gov.br

Capacitação na área da Educação (Cursos $\geq$ 40h nos últimos 5 anos)	1 ponto	1 ponto
Cursos de Formação Continuada em Alfabetização de Jovens e Adultos (nos últimos 5 anos)	-	-
Comprovação em experiência em alfabetização de jovens e adultos e/ou educação de jovens e adultos ou educação popular (mínimo de 1 ano)	-	-
		TOTAL – 01 ponto

INSCRIÇÃO 002.002 – SEBASTIÃO RENAN DE MIRANDA RAMOS

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Ser brasileiro nato ou naturalizado	NÃO
Possuir, no mínimo, 18 anos	NÃO
Ensino superior - licenciatura plena, preferencialmente em Pedagogia	NÃO

De acordo com os pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2025, para a função de Professor Alfabetizador Voluntário, é obrigatória a apresentação de documentação comprobatória referente a todos os itens exigidos no quadro Pré-Requisitos/Escolaridade. No entanto, o candidato não apresentou qualquer documentação comprobatória dos requisitos elencados no edital, o que compromete integralmente a verificação do atendimento às exigências obrigatórias para o exercício da função. Dessa forma, resta prejudicada a análise e validação desses itens essenciais, impossibilitando a habilitação do candidato para prosseguimento nas etapas subsequentes do processo seletivo. Assim, esta Comissão manifesta-se pela inabilitação do candidato, exclusivamente em razão da ausência total de comprovação dos pré-requisitos exigidos, conforme disposto no Edital nº 001/2025.

INSCRIÇÃO 002.003 – LARISSA PAULA FERREIRA DE SOUSA

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Ser brasileiro nato ou naturalizado	SIM
Possuir, no mínimo, 18 anos	SIM
Ensino superior - licenciatura plena, preferencialmente em Pedagogia	SIM

QUADRO DE PONTOS



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

(83) 3302-1013 @pmcamalau administracao@camalau.pb.gov.br



ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Licenciatura em Pedagogia	-	-
Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na área da Educação, com carga horária mínima de 360 horas.	-	-
Capacitação na área da Educação (Cursos $\geq$ 40h nos últimos 5 anos)	1 ponto	2 pontos
Cursos de Formação Continuada em Alfabetização de Jovens e Adultos (nos últimos 5 anos)	-	-
Comprovação em experiência em alfabetização de jovens e adultos e/ou educação de jovens e adultos ou educação popular (mínimo de 1 ano)	-	-
	-	
		TOTAL – 02 pontos

Camalaú, 23 de abril de 2025.

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
PRESIDENTE

ALDA MARIA BEZERRA FARIAS
MEMBRO

ROSEANE DE ASSIS FARIAS
MEMBRO

ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.



(83) 3302-1013



@pmcamalau



administracao@camalau.pb.gov.br